DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D507F9DF43DE55

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**
Rua São José, 94, Centro, CEP 64560-000 – Santo Inácio do Piauí
CNPJ: 63.324.917/0001-61 – Email: camarasantoinacio@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 009/2025

A Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alimentação e Configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1 O presente caso enquadra-se no art. 75. inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
1.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1 Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.2 Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.3 Considerando finalmente que o Parecer Técnico do Agente de Contratação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
2.4 **DECLARO** dispensada, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FERNANDO A. DA CRUZ (SERVCON CONTABILIDADE E SOFTWARES) - ME, CNPJ nº 33.862.704/0001-22, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
3. DA PUBLICAÇÃO
3.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.
A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471C28181B9DE56

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**
Rua São José, 94, Centro, CEP 64560-000 – Santo Inácio do Piauí
CNPJ: 63.324.917/0001-61 – Email: camarasantoinacio@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

| |
|---|
| Contrato Administrativo nº 020/2025 |
| Processo Administrativo nº 009/2025 |
| Dispensa de Licitação nº 001/2025 |
| Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 |
| Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alimentação e Configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI. |
| CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI CNPJ: 63.324.917/0001-61 |
| CONTRATADO: FERNANDO A. DA CRUZ (SERVCON CONTABILIDADE E SOFTWARES) - ME, CNPJ nº 33.862.704/0001-22, com sede na Av. Jango, s/n - Quadra 04 - Casa 18 - Conj. Prado Junior, bairro: Aroeiras, CEP: 64.011-770, Teresina - PI, representado pelo Sr. FERNANDO ANDRADE DA CRUZ, CPF: ***.334.933-**. |
| Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). |
| Data da assinatura: 08/10/2025 |
| Vigência: 12 (doze) meses. |
| Fonte de Recursos: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo. |

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B92EA9A57DE4B

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

**EXRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO:008/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 182/2025.**
**CONTRATO: 217/2025**
**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o no 06.S53.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o senhor DANILO BATISTA DA SILVA, Inscrito no CPF no 011.029.463-70.**
**CONTRATADO: M E P DE MEDEIROS LTDA, CNPJ: 46.397.289/0001-25, AV. PREFEITO WALL FERRAZ. 7420, 64022-005, BAIRRO: TRIUNFO, TERESINA - PI**
**OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PECAS PARA CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS.**
**VIGÍNCIA: 12 (doze) meses.**
**VALOR GLOBAL: R$ 761.276,73 (setecentos e sessenta e hum mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)**

Caracol - PI (PI) 05 de outubro de 2025.

**RANILETTI CARVALHO MACEDO**
**Prefeito Municipal de Caraco-PI**

Id:0047F218691BDE49

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

**EXRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

**Processo Administrativo: 970/2025– PREFEITURA DE CARAUBAS.**
**Adesão Ata de Registro de Preços n° 06/2025 PREFEITURA DE CARAUBAS.**
**Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025 PREFEITURA DE CARAUBAS.**
**Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - PI.**
**Órgão Aderente (Carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PI**
A Prefeitura Municipal de Caracol-PI, torna público que REALIZOU ADESAO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE PECAS PARA CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CARAUBAS - PI.

Caracol - PI (PI) 08 de outubro de 2025.

**RANILETTI CARVALHO MACEDO**
**Prefeito Municipal de Caraco-PI**